



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, CNPJ n.º 76.245.059/0001-01, com Sede na Rua Onze, n.º 674 - centro, CEP 86.140-000, Primeiro de Maio – Paraná, neste ato representado pela sua Prefeita **BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**, brasileira, portadora do RG n.º 8.103.168-1 e CPF n.º 053.332.629-00, com domicílio especial na Rua Onze, n.º 674 - centro, CEP 86.140-000, Primeiro de Maio – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 061/2018, celebrado em Curitiba, na data de 18/06/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico conforme o quadro a seguir:

NOME DA RUA	COORDENADAS				LARGURA	EXTENSÃO	ÁREA
	INÍCIO		TÉRMINO				
	LATITUDE	LONGITUDE E	LATITUDE	LONGITUDE			
Rua Dezesesseis	-22.850259	-51.026509	-22.850283	-51.025630	9,50	83,37	792,6
Rua Quatorze	-22.851173	-51.026554	-22.851182	-51.025636	9,50	83,59	794,3
Rua Quatorze	-22.851176	-51.025580	-22.851198	-51.024657	9,50	83,59	794,3
Rua Doze	-22.852106	-51.024599	-22.852137	-51.023570	9,50	99,51	945,6
Rua Dez	-22.852987	-51.025622	-22.852992	-51.024718	9,50	83,53	793
Rua Seis	-22.854784	-51.026625	-22.854788	-51.025736	9,50	83,53	793
Rua Seis	-22.854792	-51.025661	-22.854812	-51.024734	9,50	83,53	793
Rua Dois	-22.856608	-51.025700	-22.856641	-51.024789	9,50	83,64	795,2
TOTAL						684,29	6.500,9

Avenida Iguazu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2018**

conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 78/82 e Parecer Técnico de fls. 85/87". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.368.738-2 apenso ao 15.110.105-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias), a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 061/2018, conforme o Ofício nº 264/2018 (fls. 03) da Prefeita de Primeiro de Maio, corroborado pela fiscalização (fls. 13/14), bem como pela Chefia do DFIL (fls. 15) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

***Parágrafo Primeiro – Da Execução***

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 08 de fevereiro de 2019.

***Parágrafo Segundo – Da Vigência***

A vigência deste Convênio perdurará até 07 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2018

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 11 de outubro 2018.

**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR

**BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**  
Prefeita de Primeiro de Maio  
Bruna de Oliveira Casanova  
Prefeita Mun. de Primeiro de Maio  
RG. 8.103.168-1 SSP/PR  
CPF 053.332.629-00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Positivo Tecnologia S.A.  
OBJETO: Contrato nº 0347/2018 - SEED de aquisição de equipamentos para compor a solução de laboratório móvel do Projeto Conectados 2.0 (Hardware de Armazenamento de Conteúdo Educacional com Conexão WiFi Integrado e Software Gerenciamento do Armazenamento de Conteúdo, Notebook Educacional, Software Interação Professor-Aluno, Software Gerenciamento de Notebook, Treinamentos nos Softwares que Compõem a Solução), no valor total R\$ 18.397.040,38 (dezoito milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos), oriundo do PE 1277/2017 - SRP - DEAM/SEAP, Lote 01, com recurso da Fonte 116 - SEQE. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 - SEED/GS, em 09/08/2018, PROTOCOLO: 15.221.190-2.

111096/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Betron Tecnologia em Segurança Ltda.  
OBJETO: Contrato nº 0284/2018 - SEED de prestação de serviços de Vigilância Armada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, de forma a atender as demandas Parque Newton Freire Maia, do CEEP Newton Freire Maia, da Vila da Cidadania e do Almoxarifado SEED/Colombo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 977.487,36 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), oriundo do PE 463/2017 - SRP - DEAM/SEAP, Lote 01, com recurso das Fontes 100 - Tesouro do Estado e 116/SEQE.  
AUTORIZADO POR: Francisco Cesar Farah - Diretor Geral, Resolução SEAP nº 10.429/2017, em 05/10/2018, PROTOCOLO: 15.236.345-1.

111100/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: LIZEU ADAIR BERTO  
OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 115/2015 de locação de imóvel do CEEBJA de Francisco Beltrão, situado à Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1272, centro do município de Francisco Beltrão - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 11/12/2018 e término em 10/12/2019.  
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.  
VALOR TOTAL: R\$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) com recurso da Fonte 116 - SEQE.  
AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira  
Diretor Geral/SEED  
Res.1701/218

111213/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.378.036-6 apenso ao P.I. nº 14.849.437-1  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2018.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Perobal  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 213/2018-GAB (fls.03), da Prefeitura de Perobal, corroborado pela fiscalização (fls. 05/06) bem como pela Chefia do DFIL (fls.08) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.08).  
DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.  
DO PRAZO  
**Parágrafo Primeiro - Da Execução**  
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 09 de janeiro de 2019.  
**Parágrafo Segundo - Da Vigência**  
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 08 de julho de 2019.  
DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.378.036-6 apenso ao P.I. nº 14.849.437-1  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2018.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Perobal  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 213/2018-GAB (fls.03), da Prefeitura de Perobal, corroborado pela fiscalização (fls. 05/06) bem como pela Chefia do DFIL (fls.08) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.08).  
DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.  
DO PRAZO  
**Parágrafo Primeiro - Da Execução**  
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 09 de janeiro de 2019.  
**Parágrafo Segundo - Da Vigência**  
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 08 de julho de 2019.  
DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.368.738-2 apenso ao P.I. nº 15.110.105-4  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2018.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Primeiro de Maio  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 061/2018, conforme Ofício nº 264/2018 (fls.03), da Prefeitura de Primeiro de Maio, corroborado pela fiscalização (fls.13/14) bem como pela Chefia do DFIL/SEIL (fls.15) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.15).  
DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 13.  
DO PRAZO  
**Parágrafo Primeiro - Da Execução**  
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 08 de fevereiro de 2019.  
**Parágrafo Segundo - Da Vigência**  
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 07 de agosto de 2019.  
DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

111209/2018

Secretaria de Estado da Justiça,  
Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE Nº 1626/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018 - PROTOCOLO Nº 15.337.811-8  
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de artigos de vestuário: bermuda, camiseta e cueca, de acordo com os Lotes 07, 08, 09, 15, 16, 17 e 19 do Pregão Eletrônico nº 1626/2017 para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Vigência: 22/10/2018 a 21/01/2019. Valor: R\$ 128.356,27 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.09.4378; Natureza: 3390.3000, Subelemento: 3023; e Fonte: 101. NE: 18002361. Autorizo: 02/10/2018. Curitiba, 22 de outubro de 2018.

Alexandra Carla Scheidt - Diretora-Geral

110677/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017 - PROTOCOLO Nº 15.292.287-6  
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Sr. José Luis Franco Guimarães, Sra. Regimari Franco Guimarães e Sr. Ildefonso Sandro Guimarães - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Vigência: 01/10/2018 à 30/09/2019 Valor Mensal R\$ 3.197,51 (três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo: 28/09/2018 com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 332/2018 - ATJ/SEJU - Curitiba 23 de Outubro de 2018 Elias Gandour Thomé - Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

110958/2018